



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 524 /2026

EM 06 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 06/04/26

*Denomina logradouro público e
determina outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Parque Ecológico Santos Souza Gomes, o espaço de preservação localizado aos fundos do CETEPES, no bairro Jardim Caraipe, no âmbito do município de Teixeira de Freitas.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo obrigado a fixar no Parque e nas vias próximas, placas indicativas com sua denominação.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de abril de 2026.


**Jonatas dos Santos
Vereador**